

DECRETO Nº 037/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 87.000,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 87.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 333 – R\$ 5.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 459 – R\$ 20.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 433 – R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.1002.2238 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras – 1 – Recurso Livre

3.3.1.9.0.34.00.000000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Cód. 5001 – R\$ 5.000,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 554 – R\$ 35.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 608 – R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.1015.2105 – Assistência Farmacêutica – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8110 – R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 87.000,00 da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretara Municipal da Fazenda

28.846.000000.2234 – Pagamentos de Incentivos Fiscais – 1 – Recurso Livre

3.3.3.6.0.00.00.000000 – Transferências a Instituições Privadas – Cód. 326 – R\$ 70.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 609 – R\$ 15.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.1015.2104 – Assistência Farmacêutica Básica – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 8131 – R\$ 2.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
01.08.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.08.2018.

Secretária de Administração